

**RESPOSTA A RECURSOS ADMINISTRATIVOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2024—GEF-BID/FINATEC**

**I – SÍNTESE DA DEMANDA**

Trata-se de resposta ao recurso administrativo interposto pela RAVIERA NISSAN e ESTAÇÃO JAPAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, em que pede a desclassificação/inabilitação da proposta ofertada pela AKANE VEÍCULOS LTDA. Em breve síntese, a Recorrente sustenta que a proposta ofertada pela referida licitante está em desconformidade com o Edital e, por isso, não pode ser acolhida. É o relato do necessário.

**II – DA FUNDAMENTAÇÃO**

A insurgência recursal não merece acolhimento. A proposta da AKANE VEÍCULOS LTDA encontra-se dentro das exigências editalícias, não havendo qualquer ponto de desconformidade, a ensejar a inabilitação. Além disso, a referida licitante apresentou documentação suficiente para fins de habilitação técnica e jurídica, tendo sido a sua proposta, segundo os critérios de julgamento, que mais se adequa ao caso específico. Desse modo, o recurso administrativo interposto deve ser rejeitado.

**III - CONCLUSÃO**

DIANTE DO EXPOSTO, manifesta-se a Comissão de Seleção pelo desprovemento do recurso administrativo interposto, mantendo a decisão que declarou vencedora do certame a empresa AKANE VEÍCULOS LTDA.

Submete-se esta decisão à autoridade superior para apreciação e, caso esteja de acordo, para ratificação.

Brasília, 11 de junho de 2024.

**Vânia Soares Sabino Gomes**

Comissão de Seleção

## **DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

**RATIFICO**, nos termos do Art. 62 do Regulamento de Compras da FINATEC c/c o 30, parágrafo 5º, do Decreto nº 8.241/14 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Brasília-DF, 12 de junho de 2024.

**Prof. Augusto César de Mendonça Brasil**  
Diretor-Presidente

## Resposta ao Recurso SP 90054-2024 2 pdf

Código do documento 2a66b3c5-1ee7-4077-a623-d99670251ebf



### Assinaturas



VÂNIA SOARES SABINO GOMES  
vania.gomes@finatec.org.br  
Assinou como parte



Valerio Pedroso Gonçalves  
valerio@valerio.pro.br  
Aprovou

Valerio Pedroso Gonçalves



AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL  
augusto.brasil@finatec.org.br  
Assinou como parte

AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL

### Eventos do documento

#### 12 Jun 2024, 08:13:31

Documento 2a66b3c5-1ee7-4077-a623-d99670251ebf **criado** por VÂNIA SOARES SABINO GOMES (85bebb14-f4db-49b0-9f84-06569da0ccd7). Email: vania.gomes@finatec.org.br. - DATE\_ATOM: 2024-06-12T08:13:31-03:00

#### 12 Jun 2024, 08:14:15

Assinaturas **iniciadas** por VÂNIA SOARES SABINO GOMES (85bebb14-f4db-49b0-9f84-06569da0ccd7). Email: vania.gomes@finatec.org.br. - DATE\_ATOM: 2024-06-12T08:14:15-03:00

#### 12 Jun 2024, 08:19:45

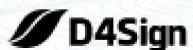
VÂNIA SOARES SABINO GOMES **Assinou como parte** (85bebb14-f4db-49b0-9f84-06569da0ccd7) - Email: vania.gomes@finatec.org.br - IP: 200.130.14.10 (200.130.14.10 porta: 13998) - Documento de identificação informado: 834.826.871-53 - DATE\_ATOM: 2024-06-12T08:19:45-03:00

#### 12 Jun 2024, 09:00:47

VALERIO PEDROSO GONÇALVES **Aprovou** - Email: valerio@valerio.pro.br - IP: 189.59.105.61 (189.59.105.61.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 55454) - **Geolocalização: -15.855042619733517 -47.91976449855145** - Documento de identificação informado: 690.158.481-49 - DATE\_ATOM: 2024-06-12T09:00:47-03:00

#### 12 Jun 2024, 13:49:12

AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL **Assinou como parte** (ccd63ef7-e1c3-4d88-b313-68fcd5efd654) - Email: augusto.brasil@finatec.org.br - IP: 177.43.147.218 (177.43.147.218.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 8630) - **Geolocalização: -15.8369164 -48.015546** - Documento de identificação informado: 187.412.582-15 - DATE\_ATOM:



---

2024-06-12T13:49:12-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):f6526e95bace1dff5ebb8b8c3b0b8d8e1ceb26f737a2d5a391c36b1466a25819

(SHA512):0b8947927a4efc38aaf966ede399c41f800f0714edc051a5ab16262a061b41c7067324a34fe8e7dcfd8c7db6ebeb3334c45cba67d0d0301adc9dfe5f93b7047

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**